

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de materiais impressos de comunicação visual e divulgação, mediante demanda, inclusa a instalação, para atendimento das necessidades do TCM/PA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08:00h do dia 03/05/2023 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 18 de abril de 2023, JONAS SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

Protocolo: 926617

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM

PORTARIA Nº 40.235, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação da 5ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 005991/2023,
RESOLVU:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DÉBORA BARROS C. NETO DUARTE, matrícula nº 0101073, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2023.
Valor do Suprimento: R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R\$ 500,00;
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00
Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.
Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de abril de 2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 926611

FÉRIAS

PORTARIA Nº 40.244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2023- GP, protocolizado sob o Expediente nº 006430/2023,
RESOLVU:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2023, que estavam agendadas de 24 de março a 22 de maio de 2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 926772

PORTARIA Nº 40.245, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 25/2022-GAB da Presidência, de 14 de abril de 2023, protocolizado sob o Expediente nº 006426/2023,

RESOLUÇÃO:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2023, que estavam agendadas para 24 de março a 22 de maio de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 926778

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizado no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 101 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/004501/2021, TC/004511/2021, TC/015614/2021, TC/013197/2022, TC/015213/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de, Mariele Correa Da Silva, Elenilda Do Rosario Costa, Rafael Moraes Dias, ROMÁRIO Rui Natividade Da Natividade, Shislaine Mary Carvalho Leite, Samara Pantoja Lima, Reinaldo Silva Santana, Aline Dos Santos Bezerra, Jayne Yasmim Furtado De Oliveira, Karine De Souza Paiva Sampaio, Clara Alice Da Silva Guimarães Brasil, Margareth Soares Abtibil, Williane Da Costa Santos, André Douglas Farias Santos, Michelle Neves De Azevedo, Lucimara De Almeida Melem Da Costa, Danilo Mercês Freitas, Louise Christine Oliveira Da Silva Leite, Francisco Cavalcante Xavier, Thamires Souza Ramos, Antônio Ruan Barbosa Do Nascimento, Rubenilson Pereira Ferreira, Rogério De Matos Silva, José De Ribamar Ramos De Oliveira, Wagner Francisco Soares De Souza, Jakelline De Aquino Batista, Joicilene Brito Marques, Klevertton Feio Alves, Ayrton Jones Teixeira Do Rosário, Silmara De Sousa Britto, William Barroso Melo, Djalma Trindade Borges, Thiago Diogo Dias Cardoso, Lucas Benjamin Barbosa Souza, Bruno Valdo Da Silva Almeida, JOSÉ Osana Siqueira Neto, Camila Cristina Lima Da Vera Cruz, Thayann Menezes Da Costa Campos, Antônio Francisco De Sales Junior, Aurelio Barros De Souza, Andrey Wesley Silva De Freitas, Jessie Heveny Saraiva Lima, Patrick Jordan Santos, Yanne Pereira De Góes, Reinaldo Santana Braga Oliveira, Lorena Dayane Dos Reis Castro, Darival Cunha Feio, Admilson César Rodrigues Santos, Raphael Zahluth De Lima e Adrean Brasil Fortes, aprovados em concurso público realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 102 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/004562/2021 e TC/017322/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de VINÍCIUS SALVADOR DA SILVEIRA, DANIEL SIDOU GRAÇA, DANYELA FERNANDES DINIZ, EMELIN SOUSA DO ESPÍRITO SANTO, FÁBIO VENÍCIUS FERREIRA DOS REIS, LEONARDO SANTOS MACEDO, JÉSSICA HELENA MARUOKA DA SILVA, LAYLA ZOUHAIR DAOU, TAMIRES MILENA ALVES, ROBSON DENILSON ALVARENGA DA ROCHA, CINTHIA TAVARES DE SOUZA, LEONARDO SOUZA SILVA, ANTÔNIO MARCONY ROCHA SILVA, EDVAN NEGREIROS MENEZES, PAULO ISIDORIO SOUSA MOREIRA RAMOS, FLÁVIO DA SILVA FILHO, JOSÉ DA TRINDADE BORGES e FÁBIO PEREIRA DE FREITAS, aprovados em concurso público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº 103 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011143/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de RAPHAEL BARBOSA LIMA, Zaqueu Rodrigues De Oliveira, VINÍCIUS DE MACEDO GOMES, JÉSSICA FERNANDES DA CUNHA, ANTÔNIO RAIMUNDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, ALLYSON NAZARENO BAHIA DE SÁ JÚNIOR e DIEGO DOS REIS SOUSA, aprovados em concurso público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº 104 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/505610/2017, TC/513260/2018, TC/012262/2021 e TC/013681/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes